



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA  
MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E  
DO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

REF.: PROJETO DE <sup>Lei</sup> ~~RESOLUÇÃO~~ Nº 151/19 16

AUTORIA: VEREADOR LINCOLN FERNANDES

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA MATRÍCULA E NA TRANSFERÊNCIA DA MATRÍCULA DOS FILHOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NAS CRECHES E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Com efeito, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o dispositivo 79 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

  
LUCIANO MEGA  
Relator

  
GLAUCIA BERENIE  
Presidente

MAURICIO GASPARINI  
Vice-Presidente